

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 214, de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma para os Cursos Superiores em 2024/1 constantes no Edital Campus Restinga nº 035, de 31 de outubro de 2023:

I - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer:

- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula 1958571 - Presidente
- Luana Goulart Teixeira, matrícula 3068056 - Membro
- Roberto Domingues Souza, matrícula 1752008 - Membro

II - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Gilberto João Pavani - matrícula 257741 - Presidente
- Gleison Samuel do Nascimento, matrícula 1669375 - Membro
- Roben Castagna Lunardi - matrícula 1870459 - Membro

III - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial:

- Matheus Perin - matrícula 308562 - Presidente
- Aleksandro Cristóvão Bonatto, matrícula 1827542 - Membro
- Bruno Canal, matrícula 1317534 - Membro

IV - Banca Avaliadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol:

- Daniela Nicoletti Favero - matrícula 3191767 - Presidente
- Maira da Silva Gomes - matrícula 1737431 - Membro
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula 3085288 - Membro

V - Banca Avaliadora do Curso Técnico em Guia de Turismo:

- Tiago Bassani Rech - matrícula 1766400 - Presidente
- Dania Pinto Gonçalves - matrícula 1970237 - Membro
- Jamile Cezar de Moraes - matrícula 1277367 - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 31/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/221790>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe